CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 006/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05/02/2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de um bueiro e meio fio na Rua Terreiro grande, no Bairro Santo Antônio da Barra, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Esta rua não tem um escoamento pluvial adequado, e isto tem causado inundações constantes em épocas de chuva e, por conseguinte, um transtorno muito grande aos moradores e transeuntes.

A instalação do meio fio, por sua vez, além de delimitar o espaço entre as calçadas e a via, proporcionando maior segurança às pessoas, tem a função de ajudar na vazão das águas, evitando alagamentos e destruição do asfalto.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador